

ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG. 1

Pregao No.: 00072 /2015
 Processo : 0 /2015
 Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE
 SERVICOS

No dia 20 de outubro de 2015, as 13:00 horas reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO o Pregoeiro, Senhor PAULO EDUARDO MARTINS, e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores : TELMO LENCIONI VIDAL JUNIOR, CESAR AUGUSTO DE SOUZA, PAULO SERGIO CORREA DE OLIVEIRA, designados pela Portaria 29493 /2015 para a Sessao Publica de julgamento do Pregao em epigrafe.

Aberta a sessao, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovacao da existencia de poderes para a formulacao de propostas e a pratica dos demais atos de atribuicao dos Licitantes, na seguinte conformidade:

C R E D E N C I A M E N T O

REPRESENTANTES	EMPRESAS
VINICIUS HENRIQUE DOS SANTOS	DELTA IND E COM DE MOBILIARIO URBANO LTDA-EPP
LAYRTON INFANTE	MONTE ALTO MOBILIARIO URBANO EIRELI - EPP
ALCINDO MARQUES JUNIOR	KG2 SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME
FATIMA APARECIDA ALVES MARTINS	VERSSAT INDUSTRIA E CONSTRUCAO LTDA - EPP

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu as declaracoes dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilidade estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilidade, respectivamente.

REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato continuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboracao dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condicoes de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seu autores os licitantes que participaram da etapa de lances em razao dos precos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4o. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificacao nesta etapa ficou como segue:

DELTA IND E COM DE MOBILIARIO URBANO LTDA-EPP
 MONTE ALTO MOBILIARIO URBANO EIRELI - EPP
 KG2 SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME
 VERSSAT INDUSTRIA E CONSTRUCAO LTDA - EPP

LOTE	FORNECEDOR	PROPOSTA INICIAL
0000000001	MONTE ALTO MOBILIARIO URBANO EIRELI - EPP	611.200,0000
0000000001	DELTA IND E COM DE MOBILIARIO URBANO LTDA-EPP	947.400,0000
0000000001	VERSSAT INDUSTRIA E CONSTRUCAO LTDA - EPP	1.021.534,0000
0000000001	KG2 SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME	1.076.000,0000

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preco e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR PROPOSTA	HORA	LANCE
------	------------	----------------	------	-------

Prefeitura Municipal de Bebedouro
ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00072 /2015
Processo : 0 /2015
Objeto : CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE
SERVICOS

C L A S S I F I C A C A O

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

LOTE	EMPRESA	VALOR
0000000001	MONTE ALTO MOBILIARIO URBANO EIRELI - EPP	611.200,0000
0000000001	DELTA IND E COM DE MOBILIARIO URBANO LTDA-EPP	947.400,0000
0000000001	VERSSAT INDUSTRIA E CONSTRUCAO LTDA - EPP	1.021.534,0000
0000000001	KG2 SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME	1.076.000,0000

H A B I L I T A C A O

Aberto o 2o. Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitacao, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitacao examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado a disposicao dos representantes credenciados sendo rubricados pelos Senhores:

VINICIUS HENRIQUE DOS SANTOS	,representante do Licitante	DELTA IND E COM DE MOBILIARIO URBANO LTDA-EPP
LAYRTON INFANTE	,representante do Licitante	MONTE ALTO MOBILIARIO URBANO EIRELI - EPP
ALCINDO MARQUES JUNIOR	,representante do Licitante	KG2 SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME
FATIMA APARECIDA ALVES MARTINS	,representante do Licitante	VERSSAT INDUSTRIA E CONSTRUCAO LTDA - EPP

A vista da habilitacao, foi(ram) declarado(s) vencedor(es):

LOTE	FORNECEDOR	VALOR
------	------------	-------

R E C U R S O A D M I N I S T R A T I V O

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos Licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decairam, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado seria encaminhado a autoridade superior, para adjudicacao e homologacao.

E N C E R R A M E N T O

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentacao nao abertos ficarao a disposicao para retirada apos a contratacao, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Secao de licitacao no horario comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessao, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Prefeitura Municipal de Bebedouro
ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00072 /2015
Processo : 0 /2015
Objeto : CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE
SERVICOS

O C O R R E N C I A S N A S E S S A O P U B L I C A :

Inicialmete as empresas: APOIO SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA ME, CONSTRUTORA J.K.-ILHA SOLTEIRA LTDA-EPP, SPIL ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUCOES LTDA - ME e LEANDRO DE ALMEIDA SANTOS ME, nao foram credenciadas, tendo em vista, apos analise de suas documentacoes, o Pregoeiro constatou que as mesmasnao possuem ramo de atividade pertinente ao objeto da contratacao. Continuando, o credenciamento, o Pregoeiro apurou que a empresa AGUIA NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA - ME, nao apresentou junto a seus documentos a Declaracao de Inexistencia de fato Impeditivo, conforme solicitado no item 3.7 do Edital, via de consequencia a citada empresa nao foi credenciada. Por fim, a empresa NDR DA SILVA PEREIRA ME, nao pode ser devidamente credenciada em virtude da mesma ter apresentado seu envelope n. 1 Proposta de Precos ABERTO apos a mesma ter ciencia de todos os participantes, neste sentido, o Pregoeiro decidiu nao credencia-la pois a mesma desatendeu ao exigido no item 4.3 do Edital. Ressaltando que todos os envelopesdas participantes ficaram de posse da Prefeitura Municipal e serao devolvidos oportunamente, inclusive o envelope aberto apresentado pela empresa citada acima, onde na presenca de todos foi devidamente grampeada para posterior devolucao. Aberto os envelopes das empresas credenciadas, o Pregoeiro decidiu suspender a sessao, para que as mesmas possam ser analisados por Corpo Tecnico de Engenheiros, em virtude de propostas apresentadas estarem com valores unitarios aquem do valor de referencia que desencadeou o certame. Neste sentido, a Administracao, na pessoa do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, entendeu ser prudente a presente decisao, afim de apurar tecnicamente todos os valores propostos, no intuito de evitar a inexecucao do objeto licitado, bem como, assegurar aos licitantes participantes transparencia e seguranca nas decisoes posteriores.

A S S I N A M :

PAULO EDUARDO MARTINS
Pregoeiro

TELMO LENCIONI VIDAL JUNIOR
Equipe de Apoio

CESAR AUGUSTO DE SOUZA
Equipe de Apoio

PAULO SERGIO CORREA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

VINICIUS HENRIQUE DOS SANTOS
REPRESENTANTE

LAYRTON INFANTE
REPRESENTANTE

ALCINDO MARQUES JUNIOR
REPRESENTANTE

Prefeitura Municipal de Bebedouro
ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00072 /2015
Processo : 0 /2015
Objeto : CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE
SERVICOS

FATIMA APARECIDA ALVES MARTINS
REPRESENTANTE